



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 7676 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

PROMOVE OFICIAIS DO QOPM NA POLÍCIA MILITAR
DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto - Lei nº 11, de 09 de Março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de Março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo critério de Merecimento, a partir de 25 de Dezembro de 1996, os seguintes Tenentes - Coronéis PM:

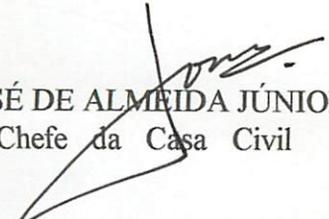
- Ten Cel PM RE 00748-6 JOÃO CARLOS SINOTT BALBI;
- Ten Cel PM RE 00882-0 LUIZ POWROSNEK;

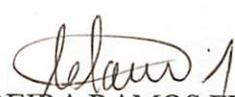
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de Dezembro de 1996,
109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CLÁUDIO PEREIRA RAMOS FILHO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
JOSE DE ALMEIDA JUNIOR

Comandante Geral de POLICIA
ESTADUAL DE POLICIA MILITAR - SP

GOVERNADOR
VALDIR RAMOS DE MATOS

1000 da Republica

Praça do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de Dezembro de 1988

Art. 3º - Resolva-se as diligências em conexão

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

- Lei SP/PM Nº 00883-0 DE 1988

- Lei SP/PM Nº 00748-0 DE 1988

Assessoria Jurídica - Coronel PM

Posto de Coronel PM, pelo curso de Mestrado, a partir de 22 de Dezembro de 1988

Art. 1º - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia as

D E C R E T O

Maior de 1983

Art. 1º de 03 de Maio de 1983 e ainda na conformidade do previsto no inciso II, do art. 2º de 03 de Maio de 1983 e no art. 2º, inciso A, da Constituição Federal e de acordo com o Decreto nº 11.111, de 1966

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCITA AS FUNÇÕES DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.111 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1988

Comandante do Governador
GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA



Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 26/12/88